



PORTARIA Nº. 0401/2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a todos os titulares do cargo de Professor I e Professor II em regência de classe, uma gratificação em regência de classe, percebendo a título de Subsídio mensal, 25% (vinte e cinco) sobre o vencimento base cada, com fundamento no que dispõem Cap. VIII, Seção II Ar.43, Inciso IV, Seção III, Art. 47, da Lei Municipal 710/2005 de 27 de Maio de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Junho de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

